



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LETRAS TRADUÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se o Colegiado do Curso de Letras Tradução, em sua primeira reunião ordinária, para examinar e discutir o expediente constante da Ordem do Dia. Estiveram presentes a Profa. Eva Ucy Miranda Sá Soto (DELET), Coordenadora do curso, e os professores: Adail Sebastião Rodrigues Júnior (DELET), Giácomo Patrocínio Figueredo (DELET) e José Luiz Vila Real Gonçalves (DELET). Constatado quórum, a Coordenadora do Curso iniciou a reunião. I – EXPEDIENTE: 1) Comunicações: A Coordenadora informou sobre a futura realização de uma reunião do Conselho Departamental do ICHS, cuja pauta versará sobre atividades remotas durante o período de pandemia. O Prof. Adail disse que está enviando aos seus alunos, via e-mail, atividades e sugestões de atividades. O Prof. José Luiz informou da ideia de criação de um grupo de estudos da Tradução. O Prof. Adail chamou a atenção para uma nota divulgada no site da UFOP em 20/05/2020, na qual consta a observação de que 50% das vagas da universidade são ocupadas por população de baixa renda, portanto, com possíveis impactos a acesso à internet. O prof. Adail fez a leitura em voz alta do trecho da nota que faz menção a esse fato”. A Coordenadora relatou a troca de e-mails com o C.A. de Letras e a solicitação de indicação de um nome para a representação discente no Colegiado. Solicitou inclusão de ponto de pauta: participação de um discente indicado pelo CALET, como ouvinte, nas reuniões do Colegiado. Após ponderações, o item foi aprovado por unanimidade. II – ORDEM DO DIA: 1. Definição e organização do trabalho do COLET-TRAD e do NDE-TRAD Curso de Letras Tradução e Curso de Bacharelado (modalidade: Tradução): a) A Profa. Ucy relatou a reunião que os coordenadores dos Cursos de Letras tiveram com o Diretor do ICHS, Professor Luciano Campos da Silva, e os encaminhamentos para regularizar a situação criada pela Resolução CEPE 7740, que aprova a criação e o PPC do Curso de Letras Tradução. Nessa Resolução ficou também definido que o coordenador do novo curso seria o responsável pelo curso em extinção de Tradução. No entanto, o Setor de Registro e Controle Acadêmico da PROGRAD pontuou não ser possível que a Coordenadora do Novo Curso de Letras Tradução tenha acesso ao sistema do Curso de Bacharelado (modalidade: Tradução) por questões administrativas. Após discussão, ficou definido que, para regularizar a situação, deveria haver uma modificação na Resolução CEPE 7740, retirando a menção de que o novo Coordenador do Curso de Letras Tradução deveria responsabilizar-se pelo antigo curso de tradução. Também ficou definido que a Coordenação do Curso de Letras Bacharelado, que inclui a modalidade tradução, continuaria a ser exercida pelo Coordenador do novo curso de Letras Estudos Literários, Prof. Rodrigo Corrêa Martins Machado, conforme havia sido acordado entre os antigos coordenadores dos Cursos de Letras Licenciatura e Bacharelado. Após sanar dúvidas quanto ao funcionamento do COLET-TRAD, que se responsabilizará somente pelos alunos do novo curso e por zelar pelo novo Currículo de Tradução, definiu-se disponibilizar assessoria ao Prof. Rodrigo para quaisquer dúvidas pedagógicas que ele possa vir a ter, caso ele julgue pertinente. Uma correspondência deverá ser encaminhada ao Coordenador do Bacharelado em Letras neste sentido. Aprovado por unanimidade. b) Suspender, durante as reuniões on-line, o caráter secreto das votações previstos no Estatuto e Regimento da UFOP, devido à excepcionalidade das reuniões via Google Meet, durante a pandemia do coronavírus. Aprovado por unanimidade. c) Guia de Faculdades Estadão 2020: A coordenadora informou sobre o questionário do Guia de Faculdades Estadão e os critérios que ela utilizou para respondê-lo, além de destacar que alguns dos pontos levantados pelo formulário deveriam ser levados em conta para pensar as ações do COLET-TRAD. Esses critérios serão melhor explanados em uma outra ocasião. d) Projeto Pedagógico atual. Uma revisão do Projeto Pedagógico do Curso se faz necessária, não só diante da nova realidade, mas, principalmente, para sanar os problemas apresentados pela versão atual. Comentou-se sobre a necessidade de se articular uma reunião do NDE com o Colegiado nesse aspecto. Definiu-se chamar uma

reunião dos membros do NDE para que tomem posse e se proceda à eleição de seu Presidente. A coordenadora apresentou uma análise preliminar do Projeto Pedagógico e comentou alguns pontos problemáticos. Ficou definido que todos o lessem e fizessem apontamentos a ele, com sugestões de correções para análise na próxima reunião do Colegiado. Aprovado por unanimidade. 2. Calendário de reuniões: Diante da necessidade, os membros concordaram que sejam realizadas reuniões ordinárias mensais e, extraordinárias, na medida em que forem surgindo demandas, quinzenalmente. Decidiram que, durante a quarentena, as reuniões serão realizadas às quintas-feiras, no período da tarde. Foram propostas as seguintes datas: 28/05/20, 04/06 e 16/06, todas às 14h, via Google Meet. Aprovado por unanimidade. 3. Requerimento de alunos: O aluno matrícula 19.1.3421 protocolou o requerimento nº 042 na PROGRAD em 4/3/2020, com o recurso contra desligamento fora do prazo. A Coordenadora enviou e-mails ao aluno para esclarecer dúvidas, e não obteve resposta. Sugeriu-se que a Coordenação faça contato via telefone. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. III – OUTROS ASSUNTOS. 1. Inclusão de ponto de pauta: Participação de um representante do C.A. de Letras como ouvinte das reuniões do COLET TRAD. Após discussão, a solicitação foi aprovada por 3 votos favoráveis e 1 abstenção. Não havendo nada mais a tratar, a Profa Ucy Soto encerrou a sessão, da qual lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Coordenadora e por mim, secretária deste Colegiado. Mariana, vinte e um de maio de dois mil e vinte.



Documento assinado eletronicamente por **Eva Ucy Miranda Sa Soto, COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM LETRAS TRADUÇÃO**, em 23/06/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristina Olivia, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 09/07/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062363** e o código CRC **A39AEDDD**.